



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 0645/2022-GAP

Resposta do Executivo 249/2022

Protocolo 34839 Envio em 18/08/2022 16:00:30

Paraguaçu Paulista-SP, 15 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 240/2022-SO, de autoria do Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações e providências referentes à realização do desfile cívico no dia 7 de setembro, em relação ao questionamento "a", a resposta consta do Memorando Interno, oriundo do Departamento Municipal de Educação, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/PRB/tff
OF



MEMORANDO INTERNO

De	DME
Para	GABINETE DO PREFEITO A/C Sr. Antônio Takashi Sasada (Antian)
Assunto	Resposta ao Requerimento nº 240/2022 – Câmara Municipal – Vereador Ricardo Rio Menezes Villarino, informações e providências referentes a realização do desfile cívico no 07 de setembro.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Prefeito,

A respeito das informações solicitadas pelo Vereador, informamos que,

- a) **Conforme partilhado** em contatos realizados com diversos segmentos do município **desde maio de 2022**, sejam entidades da área da educação (pública e privada), sejam órgãos responsáveis pela Segurança Pública (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Tiro de Guerra), sejam os mais diferentes departamentos da municipalidade, sejam os clubes de serviços instalados no município, entre outras organizações locais, sim, haverá o desfile comemorativo de 07 de setembro.

Sem mais para o momento, seguimos à disposição.


Prof.ª Ms. Paula Renata Bertho
Dir. do Dep. Mun.de Educação

